

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 606/2019

Revogar a Portaria nº 3.008, de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **IVANIR DE FATIMA BONATTI FERMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.008, de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **IVANIR DE FATIMA BONATTI FERMINO**, matrícula 1003940, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.311.093-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 718.108.549-20, admitida em 02 de abril de 2018, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria nº 3.008 de 02 de outubro de 2018, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 2019
DE Nº 11.513
UMUARAMA 26 / 03 / 2019
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS